MUNICIPIO DE PESCARIA BRAVA - SC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Pescaria Brava realizará o "2º Carnaval Cultural" na Comunidade de Barreiros. Por se tratar de um evento de rua com característica itinerante (cortejo), a administração identifica a necessidade de uma estrutura que combine mobilidade, alta potência sonora e palco para apresentações artísticas, visando atender ao público esperado para a festividade de 2026.

Eventos carnavalescos em vias públicas enfrentam desafios logísticos específicos que não são atendidos por palcos fixos, tais como:

- **Dispersão do Som:** A necessidade de sonorização uniforme ao longo de um percurso, o que exige um sistema de som potente e móvel;
- **Controle de Multidões:** A inexistência de um ponto central de referência móvel pode gerar tumultos e dificuldades na organização do fluxo de pessoas pelas ruas da comunidade;
- **Segurança dos Artistas:** A carência de uma estrutura elevada e protegida para os músicos realizarem a performance enquanto o público se desloca.

Fica registrada a inexistência de ativos próprios (veículos equipados) no patrimônio da Prefeitura de Pescaria Brava que possam suprir tal demanda de forma direta, sendo necessária a contratação externa para garantir a expertise técnica e a segurança operacional exigida pelo evento.

2. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES:

Para o atendimento da necessidade do 2º Carnaval Cultural de Pescaria Brava, foram analisadas as seguintes alternativas de mercado:

Solução A: Instalação de Palco e Sonorização Fixa

- **Descrição:** Instalação de um palco fixo em ponto estratégico com torres de som ao longo da via.

- **Vantagens:** Facilidade de montagem em local único.
- **Desvantagens:** Não permite o acompanhamento dos blocos (cortejo). Exige infraestrutura elétrica complexa em diversos pontos da rua. Gera pontos cegos de som e risco de aglomeração estática em locais estreitos, dificultando a fluidez do evento.
- **Viabilidade: Inviável** para o modelo de carnaval de rua/cortejo proposto.

Solução B: Sonorização via Carros de Som de Pequeno/Médio Porte

- **Descrição:** Utilização de veículos tipo "pick-up" ou caminhonetes equipadas com caixas de som.
- **Vantagens:** Baixo custo de locação.
- **Desvantagens:** Potência sonora insuficiente para o público esperado. Não oferece palco elevado para os artistas, comprometendo a visibilidade e a segurança da banda. Risco de interrupção sonora por falhas simples de conexão ou falta de geradores profissionais.
- **Viabilidade: Inviável** pela baixa qualidade técnica e risco operacional.

Solução C: Locação de Trio Elétrico de Grande Porte (Solução Escolhida)

- **Descrição:** Contratação de unidade móvel de sonorização profissional, com palco elevado, camarim, gerador próprio e alta potência de áudio.
- **Vantagens:** Reúne som, palco e iluminação em uma única estrutura móvel. Permite o deslocamento da festa por toda a Comunidade de Barreiros, acompanhando o público. Garante a segurança dos artistas (em altura elevada) e possui geradores integrados, eliminando a dependência da rede elétrica local.
- **Desvantagens:** Custo superior às soluções de pequeno porte, porém com maior entrega técnica e segurança.
- **Viabilidade: Totalmente Viável.** É a solução que melhor atende aos requisitos de segurança, mobilidade e impacto cultural desejados.

Conclusão do Levantamento: A solução de locação de **Trio Elétrico** (Solução C) mostra-se a mais vantajosa e adequada sob o aspecto técnico-econômico. Ela otimiza a logística municipal (um

único contrato para som/palco/gerador) e garante a eficiência necessária para o controle de grandes multidões em vias públicas, sendo a recomendada para esta contratação.

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA

A demanda está dimensionada para a realização de **01 (um) dia de evento**, a ser realizado em **17 de fevereiro de 2026** (terça-feira de Carnaval). As atividades concentrar-se-ão na **Comunidade de Barreiros**, localidade estratégica para o fluxo do Carnaval Cultural de Pescaria Brava.

Com base na análise do histórico da 1ª edição do evento e na expectativa de crescimento para este segundo ano, estima-se:

- **Público Estimado:** Aproximadamente 5.000 (cinco mil) pessoas.
- **Infraestrutura:** 01 (uma) unidade de som móvel de grande porte (Trio Elétrico).

A opção por um único dia de evento (17/02/2026) na Comunidade de Barreiros justifica-se pela intenção da Administração Municipal em concentrar os recursos orçamentários, logísticos e de segurança pública para garantir uma festividade de alto impacto e qualidade superior.

A escolha da data (terça-feira de Carnaval) visa o encerramento das festividades regionais, atraindo foliões que buscam a consagração do evento em Pescaria Brava após passarem por outros municípios da região, maximizando assim o potencial de público e o retorno econômico para o comércio local de Barreiros.

Trata-se de demanda estritamente sazonal, com execução em data única e improrrogável, o que exige precisão absoluta no cronograma de montagem, passagem de som e execução artística, sem margem para atrasos ou falhas técnicas.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se baseia em **valores certos e determinados**, conforme proposta formal apresentada pela futura contratada. O montante total da despesa para o evento do dia 17/02/2026 é de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Para a definição e validação do valor da contratação, foi realizada uma pesquisa de preços públicos através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), consultando editais de 2025 para objetos idênticos (locação de trio elétrico de grande porte para eventos).

A consulta revelou os seguintes valores referenciais que fundamentam a compatibilidade da proposta:

Município/UF	Valor de Referência	Link PNCP
Arroio Grande/RS	R$ 53.333,33	https://pncp.gov.br/app/editais/88860366000181/2025/78
Laguna/SC	R$ 70.000,00	https://pncp.gov.br/app/editais/82928706000182/2025/114
Matinhos/PR	R$ 67.500,00	https://pncp.gov.br/app/editais/76017466000161/2025/179
Orlândia/SP	R$ 79.166,67	https://pncp.gov.br/app/editais/45351749000111/2025/4
Cornélio Procópio/PR	R$ 125.000,00 por diária; Valor proporcional de R$ 500.000,00 para 04 diárias	https://pncp.gov.br/app/editais/76331941000170/2025/580

A média dos valores encontrados na pesquisa (aproximadamente R$ 79.000,00) situa-se consideravelmente acima do valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** pretendido para esta contratação em Pescaria Brava.

A comparação direta com o município vizinho de **Laguna/SC (R$ 70.000,00)** reforça que o valor orçado para o Carnaval Cultural de Pescaria Brava está abaixo da média regional para equipamentos de grande porte. Portanto, o valor estimado demonstra-se plenamente vantajoso para a Administração Pública, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência.

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

A contratação da infraestrutura sonora móvel (Trio Elétrico) constitui um objeto de natureza

indivisível do ponto de vista operacional. O serviço exige a integração perfeita entre o veículo (caminhão), o sistema de sonorização, a geração de energia e a operação técnica (motorista e sonoplasta).

O parcelamento do objeto (ex: contratar o caminhão de uma empresa e o som de outra) comprometeria severamente a execução do evento devido a:

- **Incompatibilidade Técnica:** Risco de o sistema de som não ser adequado às dimensões ou à capacidade elétrica do veículo.
- **Conflito de Responsabilidades:** Em caso de falha técnica ou acidente, a fragmentação dificultaria a identificação do responsável, gerando insegurança jurídica para o Município.
- **Logística e Sincronia:** A natureza itinerante do Carnaval exige que a equipe técnica e o condutor do veículo atuem em total sintonia, o que é garantido apenas por uma contratação unificada.

A contratação centralizada em um único prestador reduz os custos de transação e gerenciamento para a Administração Municipal. Além disso, a solução integrada em um único lote (unidade) apresenta maior economicidade, visto que os custos logísticos e de mobilização são rateados dentro da estrutura única do Trio Elétrico.

Diante da necessidade de garantir a segurança do público, a fidelidade sonora e a celeridade do cortejo, o parcelamento do objeto mostra-se **tecnicamente inviável e economicamente desvantajoso**, sendo recomendada a contratação de forma global para o item de infraestrutura.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Para a execução específica dos serviços de sonorização móvel, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes** indispensáveis à funcionalidade do objeto.

7. NATUREZA DA DEMANDA:

A natureza da presente contratação é classificada como **serviço por escopo**. O objeto consiste na entrega de uma prestação específica e bem definida: a disponibilização da infraestrutura do Trio Elétrico Treme Terra para o dia **17/02/2026** na Comunidade de Barreiros.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Diante dos estudos realizados, resta demonstrado que a contratação de infraestrutura sonora móvel apresenta-se como a **solução técnica e economicamente mais vantajosa** para a realização do 2º Carnaval Cultural de Pescaria Brava.

Considerando o cumprimento de todas as etapas previstas na **Lei 14.133/2021**, esta secretaria posiciona-se de forma **FAVORÁVEL** à continuidade do processo de contratação, por meio do rito de **Dispensa de Licitação**, visando o atendimento do evento agendado para o dia 17/02/2026.

Gestor do Contrato: Anderson Andrade Joaquim (Secretário Municipal)
Fiscal do Contrato: Jhésyca Miranda da Silva (Gerente de Comunicação)

Data: 15/01/2026

1 – Requisitante:

[] Gabinete do Prefeito

[] Secretaria Municipal de Administração e Finanças

[] Secretaria Municipal de Saúde

[] Secretaria Municipal de Educação e Esportes

[] Secretaria Municipal Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano

[] Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

[] Secretaria Municipal de Assistência Social

[X] Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico.

2 – Proveniente de:

[] Recurso Próprio [] Convênio [X] Outros

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDERSON ANDRADE JOAQUIM
Data: 15/01/2026 13:51:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Anderson Andrade Joaquim
Secretário Municipal